

PORTARIA LEGISLATIVA Nº050/2016.

Dispõe sobre Concessão Adicional de Férias e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais números 898/2015, cominada com a 379/99, em seus artigos 75 e 76.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, à servidora Srt^a. Moline Soares Oliveira, Assessora de Atendimento ao Cidadão, matrícula funcional 181, admitida em 07/07/2015, Portadora do CPF 042.759.781-10, pagamento de adicional de férias, relativo ao período aquisitivo: 07/07/2015 à 06/07/2016, na folha de pagamento do mês julho/2016.

Parágrafo Único: O período de gozo de férias será combinado posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 18 de Julho de 2016.

Licurguio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)